



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Março de 2020

Edição Nº: 85

EXTRATO CONTRATO Nº 10/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR
CONTRATADA: **CAROL COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ nº **10.867.300/0001-26**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Pregão Presencial 3/2020- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.
ASSINATURA: 04 de março de 2020.

EXTRATO CONTRATO Nº 12/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR
CONTRATADA: **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **35.502.181/0001-39**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 69.208,50 (sessenta e nove mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Pregão Presencial 3/2020- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.
ASSINATURA: 04 de março de 2020.

EXTRATO CONTRATO Nº 13/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR
CONTRATADA: **IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME**, CNPJ nº **22.051.918/0001-00**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 83.765,50 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Pregão Presencial 3/2020- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.
ASSINATURA: 04 de março de 2020.

EXTRATO CONTRATO Nº 18/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR
CONTRATADA: **CAROL COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ nº **10.867.300/0001-26**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.
VALOR: R\$ 4.918,00 (quatro mil, novecentos e dezoito reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Pregão Presencial 5/2020- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.
ASSINATURA: 06 de março de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Março de 2020

Edição Nº: 85

EXTRATO CONTRATO Nº 21/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME**, CNPJ nº **22.051.918/0001-00**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

VALOR: R\$ 40.404,40 (quarenta mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Pregão Presencial 5/2020- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 06 de março de 2020.

PORTARIA Nº-87/2020.

DATA: 13 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Rhudyson Leonardo Buranelo Gonçalves, matrícula nº-202340, ocupante do cargo de Instrutor de Informativa, 15 (quinze) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 16/02/18 a 16/02/19, para usufruir de 13/03/20 a 27/03/20, devendo retornar suas atividades em 30/03/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de março de 2020.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº-90/2020.

DATA: 16 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Valeria do Nascimento, matrícula nº-200827, ocupante do cargo de Zeladora, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 01/03/19 a 01/03/20, para usufruir de 02/03/20 a 31/03/20, devendo retornar suas atividades em 01/04/20.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Março de 2020

Edição Nº: 85

a 02/03/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13de março de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-91/2020.

DATA: 16 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Ana Luiza de Carvalho, matrícula nº-200675, ocupante do cargo de Técnico em Licitação, 01 (Um) ano de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para usufruir de 11/03/20 a 10/03/21, devendo retornar suas atividades em 11/03/21.

a 11/03/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de março de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-92/2020.

DATA: 16 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Edelson Gaspar dos Santos, matrícula nº-900059, ocupante do cargo Comissionado- Chefe de Relações do Trabalho, 30 (tinta) dias de férias, relativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Março de 2020

Edição Nº: 85

ao período aquisitivo de 01/08/18 a 01/08/19, para usufruir de 16/03/20 a 14/04/20, devendo retornar suas atividades em 15/03/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de março de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-93/2020.

DATA: 16 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Aline de Campos Pagliarini, matrícula nº-900037, ocupante do cargo Serviços Gerais, lotada no Departamento de Educação, 90 (noventa) dias de LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, devendo retornar suas atividades em 15/03/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/03/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de março de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-94/2020.

DATA: 16 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Vilma Maria Sant`ana, matrícula nº-900059, ocupante do cargo REGENTE DE CLASSE-lotada no Departamento de Educação, 90 (noventa) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- de 07/03/20 a 04/06/20, devendo retornar suas atividades em 05/06/20.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Março de 2020

Edição Nº: 85

a 07/03/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de março de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL